

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 25 do Decreto n° 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n° 5565, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e conforme consta do Processo Administrativo N° 072/2017, o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços N° 004/2017, Edital N° 091/2017, do tipo Menor Preço, destinado a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, higiene e conservação predial (áreas internas e externas), 40h (quarenta horas) semanais, incluindo limpeza trimestral de vidros, fachada frontal e fachada posterior (lado externo e interno), da Sede da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ n° 22.172.223/0001-79, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para a administração.

Canoas, 03 de novembro de 2017.

Fernando Ritter
Diretor Presidente FMSC